



# Corregedoria da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



**SEI nº 0024102-20.2017.8.16.6000**

1. Cuida-se de expediente criado com a finalidade de solucionar, temporária e administrativamente, a situação dos agentes delegados/serventuários da justiça que deveriam retornar aos serviços de origem das suas remoções irregulares, mas estão impossibilitados de fazê-lo, porque providos ou extintos por lei.

1.1. A questão foi regulamentada pelo **Edital nº 04/2017** (evento 1917122), que **(a) previu a designação** desses agentes/serventuários para responderem interinamente por serventias extrajudiciais vagas, desde que respeitado o direito de designação do preposto/substituto (art. 39, §2º, Lei nº 8.935/1994) e as vedações atinentes às práticas de nepotismo; e **(b) convocou** todos os interessados à **habilitação**, em 30 dias, para designação interina de serventia notarial e/ou registral vaga, até o seu preenchimento por concurso público (provimento ou remoção) ou ulterior deliberação.

1.2. Ultimado o prazo de 30 dias (evento 191960), inscreveram-se 66 interessados, conforme informação prestada pela Divisão de Concursos do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça no evento 2044164, instruída com a documentação que lhe acompanha.

1.3. Ato contínuo, a referida Divisão providenciou o levantamento dos casos e formulou, segundo o critério da antiguidade e da especialidade, listagens de classificação: (a) geral e (b) por especialidade (evento 2049687), que seguem acostadas nos eventos 2049993, 2050015, 2050031, 2050049, 2050058, 2050066 e 2050072.

**É O RELATÓRIO, EM SÍNTESE.**



# Corregedoria da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



## 2. DOS CANDIDATOS INSCRITOS

Publicado o Edital nº 04/2017, **inscreveram-se 66 (sessenta e seis) candidatos** à habilitação para designação precária para serventia extrajudicial vaga, conforme relação abaixo:

Seq.	NOME	SEI correspondente à inscrição
1	Adalberto Pronsati	0038827-14.2017.8.16.6000
2	Ademir Luiz Ehlers	0039135-50.2017.8.16.6000
3	Alceu Kiyoku Falleiros	0038829-81.2017.8.16.6000
4	Alfredo Sciarra Filho	0038832-36.2017.8.16.6000
5	Alvaro Rossoni Clivatti	0038833-21.2017.8.16.6000
6	Amélio Francisco Domingos	0039692-37.2017.8.16.6000
7	Antonio Carlos Manna Moreira	0039134-65.2017.8.16.6000
8	Antônio Orceni Carneiro	0038835-88.2017.8.16.6000
9	Basilio Zanusso	0036341-56.2017.8.16.6000
10	Cesar Augusto Chagas	0038836-73.2017.8.16.6000
11	Claudia Macedo Kossatz Borba	0038587-25.2017.8.16.6000
12	Clovis Nogueira Franco	0038837-58.2017.8.16.6000
13	Daltron Vilas Boas Rocha	0038838-43.2017.8.16.6000
14	Danielle Mialski Vilas Boas Vicente	0038839-28.2017.8.16.6000
15	Denyz Myskowski de Oliveira	0038840-13.2017.8.16.6000
16	Edna Peron Costa	0034929-90.2017.8.16.6000
17	Edson Luiz Duarte Dias	0038636-66.2017.8.16.6000
18	Eliane Gomes Correa Negrão	0038841-95.2017.8.16.6000
19	Eliane Maria Marchesini	0038842-80.2017.8.16.6000
20	Elizabeth Maria Paquet de Lacerda	0038848-87.2017.8.16.6000
21	Enio Marques Gualda	0038843-65.2017.8.16.6000
22	Fauzer Scaff Junior	0038844-50.2017.8.16.6000
23	Francisco Carlos do Nascimento	0038845-35.2017.8.16.6000
24	Francisco Emilio Ribeiro Planas	0038847-05.2017.8.16.6000
25	Geany Vonijone	0038850-57.2017.8.16.6000
26	Gustavo Alberto Bueno Mendes	0038849-72.2017.8.16.6000



# Corregedoria da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



27	Hamilton Jorge Joly	0038851-42.2017.8.16.6000
28	Henrique Bragança	0038117-91.2017.8.16.6000
29	Iracema Miranda Cardoso	0034788-71.2017.8.16.6000
30	Ildefonso Keller	0039590-15.2017.8.16.6000
31	Jose Carlos de Moura	0038855-79.2017.8.16.6000
32	José Deuslene Jardim Nocchi	0038852-27.2017.8.16.6000
33	José Riva Filho	0038853-12.2017.8.16.6000
34	José Sergio de Lima	0038560-42.2017.8.16.6000
35	Júlio Cesar de Souza	0033022-80.2017.8.16.6000
36	Leila Ribeiro Urban	0038854-94.2017.8.16.6000
37	Lúcia Agnoletto Basso	0038856-64.2017.8.16.6000
38	Lucimar Roque Mendonca	0038858-34.2017.8.16.6000
39	Marcelo Esteves Santos	0038859-19.2017.8.16.6000
40	Marcos Medeiros de Albuquerque	0038860-04.2017.8.16.6000
41	Marcos Rogerio Ferri	0039133-80.2017.8.16.6000
42	Maria Cristina Leining Maciel de Almeida	0039465-47.2017.8.16.6000
43	Maria Elizabeth Novaes Pimpão Ferreira	0039024-66.2017.8.16.6000
44	Maria Glaci Chiminacio Gurgel	0039138-05.2017.8.16.6000
45	Maria Lucia Groszewicz Cachuba	0034951-51.2017.8.16.6000
46	Mario Provin Sobrinho	0038866-11.2017.8.16.6000
47	Mary Paulina Franco Ferreira Pinto	0038863-56.2017.8.16.6000
48	Mauro Oseias Martins Vieira	0038868-78.2017.8.16.6000
49	Neuzeli Rita Fischer	0036744-25.2017.8.16.6000
50	Octavio Augusto de Albuquerque Rauen	0037951-59.2017.8.16.6000
51	Oseas Ribas Ferreira Junior	0039614-43.2017.8.16.6000
52	Osvaldo Hoffmann Filho	0038870-48.2017.8.16.6000
53	Rejanes Pereira	0039731-34.2017.8.16.6000
54	Ricardo Augusto de Leao	0038637-51.2017.8.16.6000
55	Roberto Jonczyk	0036379-68.2017.8.16.6000
56	Rosangela Aparecida Gomes de Azevedo	0038872-18.2017.8.16.6000
57	Rosaria Maria Veloso da Silva Soares	0039055-86.2017.8.16.6000
58	Ruy Vida Leal	0038874-85.2017.8.16.6000



# Corregedoria da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



59	Simone da Silva Reis Dib	0038875-70.2017.8.16.6000
60	Solange de Fatima Porto Machado	0038878-25.2017.8.16.6000
61	Tércio Bastos Mello Junior	0038805-53.2017.8.16.6000
62	Terezinha Helena de Gois	0036327-72.2017.8.16.6000
63	Vitor Hugo Della Pasqua	0038879-10.2017.8.16.6000
64	Viviane Maria Garcia Paes Martini	0038880-92.2017.8.16.6000
65	Waldomiro Baptista Neto	0037801-78.2017.8.16.6000
66	Zulema Rodrigues	0037713-40.2017.8.16.6000

## 2.1. DOS CANDIDATOS HABILITADOS

Dos candidatos inscritos, em relação ao disposto no Edital nº 04/2017, revelaram-se **aptos** à designação precária de serventia extrajudicial vaga, e, portanto, **HABILITADOS**, os candidatos abaixo relacionados, em ordem alfabética:

Seq.	NOME	SEI
1	Adalberto Pronsati	0038827-14.2017.8.16.6000
2	Ademir Luiz Ehlers	0039135-50.2017.8.16.6000
<b>3</b>	Alfredo Sciarra Filho	0038832-36.2017.8.16.6000
4	Alvaro Rossoni Clivatti	0038833-21.2017.8.16.6000
5	Antonio Carlos Manna Moreira	0039134-65.2017.8.16.6000
<b>6</b>	Antônio Orceni Carneiro	0038835-88.2017.8.16.6000
7	Basilio Zanusso	0036341-56.2017.8.16.6000 0039131-13.2017.8.16.6000
8	Cesar Augusto Chagas	0038836-73.2017.8.16.6000
9	Claudia Macedo Kossatz Borba	0038587-25.2017.8.16.6000
<b>10</b>	Daltron Vilas Boas Rocha	0038838-43.2017.8.16.6000
11	Danielle Mialski Vilas Boas Vicente	0038839-28.2017.8.16.6000
12	Edson Luiz Duarte Dias	0038636-66.2017.8.16.6000
13	Enio Marques Gualda	0038843-65.2017.8.16.6000
14	Francisco Carlos do Nascimento	0038845-35.2017.8.16.6000
15	Francisco Emilio Ribeiro Planas	0038847-05.2017.8.16.6000
16	Gustavo Alberto Bueno Mendes	0038849-72.2017.8.16.6000
<b>17</b>	Iracema Miranda Cardoso	0034788-71.2017.8.16.6000
18	José Deuslene Jardim Nocchi	0038852-27.2017.8.16.6000



# Corregedoria da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



19	José Sergio de Lima	0038560-42.2017.8.16.6000
20	Júlio Cesar de Souza	0033022-80.2017.8.16.6000
21	Marcelo Esteves Santos	0038859-19.2017.8.16.6000
22	Marcos Medeiros de Albuquerque	0038860-04.2017.8.16.6000
23	Maria Cristina Leining Maciel de Almeida	0039465-47.2017.8.16.6000
24	Mauro Oseias Martins Vieira	0038868-78.2017.8.16.6000
25	Neuzeli Rita Fischer	0036744-25.2017.8.16.6000
26	Osvaldo Hoffmann Filho	0038870-48.2017.8.16.6000
27	Roberto Jonczyk	0036379-68.2017.8.16.6000
28	Rosaria Maria Veloso da Silva Soares	0039055-86.2017.8.16.6000
29	Tércio Bastos Mello Junior	0038805-53.2017.8.16.6000
30	Viviane Maria Garcia Paes Martini	0038880-92.2017.8.16.6000
31	Waldomiro Baptista Neto	0037801-78.2017.8.16.6000

## 2.2. DOS HABILITADOS CONDICIONAIS

**2.2.1.** Da listagem de inscritos e de suas situações individuais, verificou-se que alguns candidatos estão na eminência de se tornarem aptos à designação precária de serventia extrajudicial vaga, nos termos do Edital nº 04/2017, porquanto avizinha-se a data de entrada em exercício do novo titular do serviço pelo qual está designado ou porque deve-se efetivar o retorno do titular àquele, entre outras situações, que serão abaixo especificadas.

Assim sendo, mostra-se razoável e proporcional que sejam declarados como **HABILITADOS CONDICIONAIS**, cujo implemento da aptidão à habilitação deve ser verificado até **07 de julho de 2017 (sexta-feira), às 18h00.**

Encontram-se nessas situações peculiares os candidatos abaixo relacionados, em ordem alfabética:

Seq	AGENTE/SERVENTUÁRIO	SEI	MOTIVO
1	Clovis Nogueira Franco	0038837-58.2017	Aguarda determinações para efetivação de retorno do titular no serviço de destino (SEI nº 0024194-32.2016.8.16.6000).
2	Denyz Myskowski de Oliveira	0038840-13.2017	Aguarda designação de data de investidura do novo Agente Delegado nomeado.



# Corregedoria da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



3	Edna Peron Costa	0034929-90.2017	Aguarda providências para expedição do ato de outorga de delegação.
4	Fauzer Scaff Junior	0038844-50.2017	Aguarda realização do ato de investidura do novo Agente Delegado.
5	José Riva Filho	0038853-12.2017	Aguarda providências para expedição do ato de outorga de delegação.
6	Marcos Rogério Ferri	0039133-80.2017	Aguarda providências para expedição do ato de outorga de delegação
7	Maria Elizabeth Novaes Pimpão Ferreira	0039024-66.2017	Aguarda prazo para a entrada em exercício do novo titular
8	Mario Provin Sobrinho	0038866-11.2017	Aguarda a realização da investidura do novo titular
9	Mary Paulina Franco Ferreira Pinto	0038863-56.2017	Aguarda a realização da investidura do novo titular
10	Octavio Augusto de Albuquerque Rauen	0037951-59.2017	Aguarda prazo para a entrada em exercício do novo titular
11	Oseas Ribas Ferreira Junior	0039614-43.2017	Aguarda a realização da investidura do novo titular
12	Ricardo Augusto de Leao	0038637-51.2017	Aguarda providências para expedição do ato de outorga de delegação. (liminar cassada)
13	Ruy Vida Leal	0038874-85.2017	Aguarda prazo para a entrada em exercício do novo titular
14	Simone Reis Dib	0038875-70.2017	Aguarda a realização da investidura do novo titular
15	Solange de Fátima Porto Machado	0038878-25.2017	Aguarda prazo para a entrada em exercício do novo titular
16	Terezinha Helena Góis	0036327-72.2017	Aguarda a realização da investidura do novo titular
17	Victor Hugo Della Pasqua	0038879-10.2017	Aguarda a realização da investidura do novo titular

**2.2.2.** Caso não se implemente a condição até a data assinada (item 2.2.1), **os habilitados condicionais serão considerados não habilitados e excluídos das listagens geral e específica (especialidade), sobrepondo-se um risco sobre o nome do candidato.**

## **2.3. DOS NÃO-HABILITADOS**

**2.3.1.** Dos candidatos inscritos, em relação ao disposto no Edital n° 04/2017, revelaram-se **inaptos** à



# Corregedoria da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



designação precária de serventia extrajudicial vaga, e, portanto, **NÃO HABILITADOS**, os candidatos abaixo relacionados, em ordem alfabética:

Ord.	NOME	SEI	MOTIVO
1	Amélio Francisco Domingos	0039692-37.2017	Encontra-se exercendo a <b>titularidade</b> do Serviço Distrital de Cafeara, Comarca de Centenário do Sul. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital n° 04/2017.
2	Alceu Kiyoku Falleiros	0038829-81.2017	Mantém-se <b>designado</b> para o Serviço Distrital de Borrazópolis, Comarca de Faxinal, que será ofertado no próximo concurso. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital n° 04/2017.
3	Eliane Gomes Correa Negrão	0038841-95.2017	Mantém-se <b>designada</b> para o Tabelionato de Notas de Ibaiti, porquanto o candidato aprovado não entrou em exercício. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital n° 04/2017.
4	Eliane Maria Marchesini	0038842-80.2017	Mantém-se <b>designada</b> para o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Cascavel, até o trânsito em julgado do MS no STF. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital n° 04/2017.
5	Elizabeth Maria Paquet de Lacerda	0038848-87.2017	Mantém-se <b>designada</b> para o Serviço Distrital do Novo Mundo, Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, que será ofertado no próximo concurso. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital n° 04/2017.
6	Geany Vonijone	0038850-57.2017	Mantém-se <b>designada</b> para o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, que serão ofertados no próximo concurso. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital n° 04/2017.



# Corregedoria da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



7	Hamilton Jorge Joly	0038851-42.2017	Mantém-se <b>designado</b> para o Serviço de Registro de Imóveis, para o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e para o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, até o transito em julgado do MS no STF. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital n° 04/2017.
8	Henrique Bragança	0038117-91.2017	Encontra-se exercendo a <b>titularidade</b> do Serviço Distrital de Mirador da Comarca de Paraíso do Norte (retornou à origem). Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital n° 04/2017.
9	Ildefonso Keller	0039590-15.2017	É <b>titular</b> do Serviço Distrital de Alto São João, Comarca de Iretama, que está desativado desde 2004, a pedido. Desde então, ou seja, há mais de 13 anos não vem exercendo qualquer função delegada no Paraná. Ademais, não foi atingido por decisão do CNJ. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital n° 04/2017.
10	José Carlos de Moura	0038855-79.2017	Mantém-se <b>designado</b> para o Tabelionato de Notas e para o Tabelionato de Protesto de Títulos de Alto Paraná, porquanto o novo titular do Tabelionato de Notas ainda não foi investido e o Tabelionato de Protesto não foi preenchido no concurso. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital n° 04/2017.
11	Leila Ribeiro Urban	0038854-94.2017	Mantém-se <b>designada</b> para o 3° Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba, até o transito em julgado do MS no STF. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital n° 04/2017.
12	Lúcia Agnoletto Basso	0038856-64.2017	Mantém-se <b>designada</b> para o Serviço Distrital de São Jorge do Oeste, Comarca de São João, porquanto o serviço não foi preenchido no concurso. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital n° 04/2017.



# Corregedoria da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



13	Lucimar Roque Mendonca	0038858-34.2017	Mantém-se <b>designada</b> para o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e para o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, Comarca de Bela Vista do Paraíso, que será ofertado no próximo concurso. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital n° 04/2017.
14	Maria Glaci Chiminacio Gurgel	0039138-05.2017	Mantém-se <b>designada</b> para o Serviço Distrital de Juranda, Comarca da Campina da Lagoa, não preenchido por concurso. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital n° 04/2017.
15	Maria Lucia Groszewicz Cachuba	0034951-51.2017	Mantém-se <b>designada</b> para o 2° Tabelionato de Protesto de Títulos de Guarapuava, até o trânsito em julgado do MS no STF. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital n° 04/2017.
16	Rejanes Pereira	0039731-34.2017	Mantém-se <b>designada</b> para o Serviço Distrital de São Jorge do Oeste, Comarca de São João, porquanto o serviço não foi preenchido no concurso. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital n° 04/2017.
17	Rosangela Aparecida Gomes de Azevedo	0038872-18.2017	Mantém-se <b>designada</b> para o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e para o Serviço de Registro de Títulos e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pirai do Sul, porquanto o titular não retornou (força de liminar judicial). Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital n° 04/2017.
18	Zulema Rodrigues	0037713-40.2017	Mantém-se <b>designada</b> para o Tabelionato de Protesto de Títulos de Carlópolis, que não foi preenchido no concurso. Logo, não se enquadra na hipótese do item 1 do Edital n° 04/2017.

**2.3.2.** Os candidatos que por qualquer motivo forem considerados não habilitados poderão participar de novo procedimento de habilitação para designação precária, desde que preenchidos os requisitos necessários.



### **3. DAS LISTAGENS CLASSIFICATÓRIAS.**

#### **3.1. DA LISTA GERAL.**

A listagem geral de antiguidade faz-se necessária para a definição da classificação dos agentes/serventuários habilitados, e deverá ser elaborada, num primeiro momento, sem a aplicação das penalidades, e utilização, se for o caso, da regra de desempate (1º antiguidade e 2º mais idade - item 6 do Edital nº 04/2017).

Firmada a lista geral, com a alocação de todos os candidatos "habilitados" e "habilitados condicionais", passa-se, então, a aplicação das deduções decorrentes das penalidades existentes, culminando na listagem geral única a ser utilizada na audiência de escolha.

A lista geral de habilitados, por antiguidade, será utilizada, em caráter supletivo, para a escolha dos candidatos em cuja especialidade não mais existir serviços aptos à designação precária, na forma do item 7 do Edital nº 04/2017:

"7. Esgotadas as escolhas dos serviços especializados, poderão os agentes remanescentes escolher um dos serviços notariais e/ou de registro restantes. Para tanto, será formada listagem de agentes delegados, segundo o critério de antiguidade, observadas as penalidades. "

#### **3.1.1. DOS DESEMPATES (ANTIGUIDADE)**

Como critérios de desempates, previu o Edital nº 04/2017, em seu item 6: 1º) antiguidade; e 2º) mais idade.

Tais critérios serão empregados para formação da lista geral final, e, se necessário, das listas por especialidades.



# Corregedoria da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Feito este registro, tem-se, quanto aos empates noticiados no evento 2049687, os seguintes esclarecimentos, com reflexos na lista geral:

**a)** Há **empate** entre os Srs. Octavio Augusto de Albuquerque Rauen e Tércio Bastos Mello Junior na antiguidade. Subsiste, portanto, o critério "mais idade". Assim, o Sr. Octavio Augusto de Albuquerque Rauen (nascido em 25/05/1947) deverá preceder o Sr. Tércio Bastos Mello Junior (nascido em 03/05/1966) na lista de antiguidade.

**b)** Há **empate** entre os Srs. Gustavo Alberto Bueno Mendes, Terezinha Helena de Gois, e Marcos Rogério Ferri, na antiguidade.

Subsiste, portanto, o critério "mais idade". A Sra. Terezinha Helena Gois (nascida em 24/10/1951), com mais idade, deve preceder o Sr. Gustavo Alberto Bueno Mendes (nascido em 27/01/1962) e o Sr. Marcos Rogério Ferri (nascido em 03/04/1962), mantidos na lista nesta ordem: (1ª) Terezinha Helena, (2º) Gustavo Alberto e (3º) Marcos Rogério.

**c)** Há **empate** entre os Srs. Edson Luiz Duarte Dias e Edna Peron Costa na antiguidade.

Subsiste, portanto, o critério "mais idade". A Sra. Edna Peron Costa (nascida em 30/06/1948) deve preceder o Sr. Edson Luiz Duarte Dias (nascido em 15/11/1952) na lista de antiguidade.

### **3.1.2. DAS APLICAÇÕES DE PENALIDADE**

A existência de penalidade, nos termos do item 5 do Edital nº 04/2017, culmina na perda da posição inicial na ordem de antiguidade, de acordo com a pontuação negativa abaixo descrita:

**a)** repreensão: decai 1 (uma) posição;



# Corregedoria da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



- b)** multa: decai 2 (duas) posições;
- c)** suspensão até 90 dias: decai 3 (três) posições;
- d)** suspensão até 120 dias: decai 4 (quatro) posições; e
- d)** suspensão superior a 120 dias: decai 6 (seis) posições.

Feito este registro, tem-se, quanto à aplicação das penalidade e perda de posições noticiadas no evento 2049687, os seguintes esclarecimentos:

**a)** O Sr. Antonio Orceni Carneiro, em virtude da penalidade de repreensão, decai uma posição.

**b)** A Sra. Neuzeli Rita Fischer, em virtude da penalidade de repreensão, decai uma posição.

**c)** A Sra. Terezinha Helena de Gois, em virtude da penalidade de repreensão, decai uma posição.

Por consequência, altera-se a ordem definida no item 3.1.2. alínea "b", para constar a seguinte ordem: (1º) Sr. Gustavo Alberto; (2º) Sra. Terezinha Helena e (3º) Sr. Marcos Rogério. E, assim, o Sr. Gustavo Alberto, como o primeiro, deverá trocar de posição com a Sra. Neuzeli Rita Fischer, que decaiu uma posição.

**d)** O Sr. Oséias Ribas Ferreira Junior, em virtude da penalidade de repreensão, decai uma posição.

**e)** O Sr. Alfredo Sciarra Filho, em virtude da penalidade de repreensão, decai uma posição.

**f)** O Sr. Daltron Vilas Boas Rocha, em virtude da penalidade de multa, decai duas posições.

**g)** O. Sr. Vitor Hugo Della Pasqua, em virtude da penalidade de multa, decai duas posições.

**h)** A Sra. Iracema Miranda Cardoso, em virtude da penalidade de repreensão, decai uma posição.



**3.1.3.** A aplicação dos critérios acima especificados deve resultar numa lista geral de antiguidade, a ser utilizada na audiência de escolha.

### **3.2. LISTA GERAL FINAL**

**3.2.1.** Após a aplicação dos critérios de desempate (item 6 do Edital nº 04/2017-DCPFD) e do cômputo das perdas de posição decorrentes das penalidades administrativas (item 5 do Edital nº 04/2017-DCPFD), será formada da Lista Geral Final.

### **3.3. DAS LISTAS POR ESPECIALIDADE.**

**3.3.1.** A listagem por especialidade, segundo a antiguidade, dá cumprimento ao Edital nº 04/2017, e será utilizada para determinar a ordem de escolha dos agentes/serventuários habilitados.

Deverão ser formadas listagens separadas, por antiguidade, nas seguintes especialidades:

- (a) Registro de Imóveis;
- (b) Registro Civil das Pessoas Naturais e Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas;
- (c) Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos;
- (d) Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas; e
- (e) Distritais.

**3.3.2.** Para a formação das listagens por especialidades serão transportas as colocações constantes da lista geral final, observados novamente, se necessário, os critérios de desempate (item 6 do Edital 04/2017-DCFD).



**3.3.3.** Nenhum candidato poderá constar de duas listagens por especialidade diversas.

#### **4. DOS SERVIÇOS DISPONÍVEIS À HABILITAÇÃO**

##### **4.1. SERVIÇOS INCLUÍDOS**

Nos termos do item 11 do Edital nº 04/2017, a listagem de serviços disponíveis para habilitação à designação precária deverá ser atualizada, por especialidade.

Até a presente data, foram relacionados pela Divisão de Concursos 6 (seis) novos serviços extrajudiciais vagos passíveis de escolha pelos habilitados, conforme rol abaixo:

<b>Seq</b>	<b>Serviços Vagos</b>
<b>1</b>	Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Formosa do Oeste
<b>2</b>	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Acumulando Precariamente, o Serviço de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Aurora
<b>3</b>	Serviço Distrital de Paula Freitas da Comarca de União da Vitória
<b>4</b>	1º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Ponta Grossa
<b>5</b>	1º Serviço de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ponta Grossa
<b>6</b>	Serviço Distrital de Lupionópolis da comarca de Centenário do Sul

##### **4.2. SERVIÇO EXCLUÍDO**

Quanto ao Serviço Distrital de Juranda da Comarca de Campina da Lagoa, acolho a sugestão firmada e determino a sua exclusão, tendo em vista o seu não preenchimento no último concurso e a designação da Senhora Maria Glaci Chiminacio Gurgel, em situação análoga a dos habilitados.

##### **4.3. LISTAS DEFINITIVAS DE SERVIÇOS DISPONÍVEIS**



**4.3.1.** Atualize-se o rol de serviços extrajudiciais passíveis de designação precária, na forma do Edital nº 04/2017, observados os itens 4.1 e 4.2 desta decisão.

**4.3.2.** As listagens a que alude o item anterior serão aquelas utilizadas na audiência de escolha.

**5. DA DESIGNAÇÃO DO ATO DE ESCOLHA E DO IMPLEMENTO DA CONDIÇÃO**

**5.1.** Para a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ESCOLHA DE SERVIÇO EXTRAJUDICIAL (designação precária), prevista no Edital nº 04/2017, **DESIGNO o dia 13.7.2017**, quinta-feira, no Plenário do Tribunal de Justiça do Paraná - 12º andar, Praça Nossa Senhora de Salete, s/n, Centro Cívico, Curitiba/PR.

**5.2.** Em relação às habilitações condicionais, fixo o dia 07.07.2017 (sexta-feira), até às 18h00, como último dia para o implemento da condição e confirmação da habilitação dos candidatos arrolados no item 2.2 da presente decisão.

**5.3. EXPEÇA-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que deverá conter: (a) a data para a realização do ato; (b) o rol de candidatos habilitados; (c) o rol de candidatos habilitados condicionais e a data final para o implemento das condições; (d) o rol de candidatos não habilitados; (e) o rol de serviços disponíveis à escolha; (f) a listagem geral final; (g) as listagens de candidatos, por antiguidade, segundo a especialidade: (g1) Registro de Imóveis; (g2) Registro Civil das Pessoas Naturais e Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas; (g3) Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos; (g4) Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas; e (g5) Distritais; **(h) cópia desta decisão.**

**5.3.1.** O ato deverá ser veiculado no *site* do Tribunal de Justiça do Paraná, e também publicado no e-DJ.



# Corregedoria da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



6. Publique-se.

7. Relacione-se ao presente cada um dos expedientes SEI acima relacionados e, oportunamente, mas sem demora, junte-se cópia da presente deliberação em cada um dos expedientes.

8. Para conhecimento dos Juízes Diretores dos Fóruns das Comarcas e Corregedores do Foro Extrajudicial, dos agentes delegados do Estado do Paraná e serventuários da justiça interessados, expeça-se ofício-circular, juntando-se cópia da presente deliberação e do edital de convocação.

9. Dê-se ciência aos Juízes Auxiliares da Corregedoria-Geral de Justiça, aos Assessores Correicionais e aos Assessores da Corregedoria da Justiça.

10. À Diretoria do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça para cumprimento.

Curitiba, 29 de junho de 2017.

**Des. MÁRIO HELTON JORGE**

Corregedor da Justiça